



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Roma, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com base no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - ADJUDICAR ao(s) requerente(s) habilitados, os objetos de credenciamento solicitados na forma do presente processo e da solicitação, os seguintes:

1. PSMH Prestação serviços Médicos e Hospitalares LTDA, CNPJ:43.412.788/0001-56; Itens credenciados:

| |
|---------------------------|
| Ortopedista |
| Neurologista |
| Psiquiatra |
| Médico Ultrassonografista |

2. Saúde Plena e Bem Estar Serviços LTDA, CNPJ: 30.072.010/0001-01;Itens credenciados:

| |
|---------------|
| Cardiologista |
|---------------|

3. Souza Ferreira Prestadora de Serviços LTDA-ME, CNPJ: 17.483.503/0001-68: Habilitado para credenciamento.

| |
|---------------|
| Psiquiatria |
| Neurologista |
| Ginecologista |
| Pediatria |
| Ortopedista |



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

Art. 2º - HOMOLOGAR o credenciamento dos habilitados e adjudicados no item anterior, na modalidade de Chamamento Público para credenciamento, em habilitação realizada em 09 de janeiro de 2025, devidamente registrada em ata, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Departamento de Licitações e Contratos que proceda com a expedição e convocação do(s) credenciado(s) para a devida assinatura do termo de Credenciamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Nova Roma – GO, 05 de fevereiro de 2025

Lidiane Moreria dos Reis

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO